

o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19 (COBRABE 1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais), prevista no Decreto n. 687, de 15 de abril de 2020;
CONSIDERANDO as limitações de atividades, bem como a locomoção de pessoas, estabelecidos nos Decretos n. 729/2020 e 777/2020;
CONSIDERANDO a necessidade de afastamento temporário de um dos membros da comissão; e
CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei Federal n. 13.105/2015, prevista na Lei Estadual n. 8.972/2020.

RESOLVE:

DETERMINAR o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar, Portaria n. 275/2020, de 01/04/2020, publicada no DOE n. 34.165, de 01/04/2020, até 30/08/2020, podendo a medida ser revista, caso se suspendam os efeitos das restrições ora estabelecidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 27 / 05 / 2020

René de Oliveira e Souza Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 549103**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 712, 27 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso II, alínea d, da Portaria SEFA nº451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.804 de 14 de Fevereiro de 2019 e, considerando ainda o processo nº 2020/356262- CERAT-MARABÁ,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382.53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (MIL Reais)

33.90.39 - PESSOA JURÍDICA: 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0144 - TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Ferreira Morgado

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 711, 27 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso II, alínea d, da Portaria SEFA nº451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.804 de 14 de Fevereiro de 2019 e, considerando ainda o

processo nº 2020/355520-CERAT-MARITUBA,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portadora do CPF nº 215.563.002.63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais)

33.90.39 - PESSOA JURÍDICA: 300,00 (Trezentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0144 - TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

SIMONE FERREIRA MORGADO

Diretora de Administração

Protocolo: 549126**DIÁRIA**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada - da no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 706 de 27 de junho de 2020. AUTORIZAR ao servidor JORGE CARLOS SOARES DOS ANJOS, o pagamento de 16 (dezesesseis) diárias, no período de 01.06.2020 a 16.06.2020, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 702 de 25/05/2020, publicada no D.O.E nº 34.232 de 26/05/2020, matrícula nº 0324892501, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na COORDENAÇÃO EXEC.REG. DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAAETUBA, com o objetivo de continuar participando da atividade de fiscalização itinerante nas fronteiras.

Protocolo: 549017**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: LAYANE S VIERA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.554.532-9

Notificação Fiscal nº 032020820000032-0

Período: De 02/2017 até 11/2017

Auditor Fiscal solicitante: Lílian de Jesus Penha Viana Nogueira

Documentos solicitados:

DAE(s) de recolhimento de ICMS

Notas Fiscais de Entradas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 549252**EDITAL DE INTIMAÇÃO****O Ilmo Sr. ADILSON PAULINO DA SILVA, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – PARAGOMINAS, FAZ SABER**, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrada contra a mesma a Ordem de Serviço e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº.

082020820000002-7 (Fiscalização Pontual), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei no 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Paragominas, situada à Avenida Presidente Vargas, SN – Paragominas/Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de 01/2020 a 04/2020, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: DEBORA DA SILVA CORREIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.673.516-4

AUDITOR FISCAL: ADILSON PAULINO DA SILVA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. D.A.E(S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S

2. GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

ADILSON PAULINO DA SILVA

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT – PARAGOMINAS

Protocolo: 549085**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT****Portaria n.º202004001193, de 27/05/2020 -**

Proc n.º 42020730001411/SEFA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edis Costa e Silva – CPF: 401.940.602-25Marca/Tipo/ChassiVW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWBDB45U5FT082271

Portaria n.º202004001195, de 27/05/2020 -

Proc n.º 2020730005391/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: José Antônio Marques – CPF: 137.183.203-04Marca/Tipo/ChassiFIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5078205

Portaria n.º202004001197, de 27/05/2020 -

Proc n.º 42020730002094/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marconi da Silva Padre – CPF: 873.548.962-68Marca/Tipo/ChassiVW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWBDB45U6JT133186

Portaria n.º202004001199, de 27/05/2020 -

Proc n.º 42020730002262/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Soares Lima – CPF: 664.524.732-04Marca/Tipo/ChassiCHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG313634

Portaria n.º202004001201, de 27/05/2020 -

Proc n.º 42020730000964/SEFAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Nilson Gregorio Nobre Pedrosa – CPF: 110.343.432-20Marca/Tipo/ChassiVW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWBDB45U5HT051055